

Ata nº 378 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, José Righal-~~lho~~, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Niga, Vladimir Passos de Freitas, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, <sup>PRE-0</sup> Des. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do seguinte processo administrativo: Processo nº 093/83 - Classe XIV - Representação do Diretor Geral para indicar o Sr. Siderni Sincini Pimentel - Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Coxim - para responder pelo serviço eleitoral da 21ª Zona - Rio Verde - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolham a representação e designaram a 12ª Zona para responder pelo serviço eleitoral da 21ª Zona que se encontra vaga. Decisão unânime e de acordo com o parecer. A seguir, pediu a palavra o Sr. Vladimir Passos de Freitas, e comunicou ao Plenário que, entrando, agora, de férias, retornará a cidade de Curitiba, onde reassumirá suas funções na Justiça Federal local; agradeceu o bom acolhimento que teve nesta cidade, lembrando especialmente a boa (conviverência) convivência neste TRE onde teve a honra de servir como juiz, embora por pouco tempo. Falando sucessivamente o Des. Presidente, o Sr. Octávio Pacheco Lomba e o Des. Rui Garcia Dias, desejaram ao Sr. Vladimir Passos de Freitas uma boa <sup>viagem</sup> viagem, fazendo votos para que volte, um dia, definitivamente para esta Capital. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

Sem efeito -